

Regulamento – Metas 2022

I Considerações sobre a campanha

A Campanha “Metas 2022” é promovida pela CONCRETIZE TECNOLOGIA EM COBRANÇA S.A. de nome fantasia Vileve Pay, com inscrição no CNPJ 28.736.362/0001-64, e pela HOREBE ASSISTÊNCIA FUNERAL S.A. de nome fantasia Vileve Assistência Familiar, com inscrição no CNPJ: 04.407.512/0001-28, e tem a finalidade de incentivar os usuários conquistar seus objetivos.

- a) A campanha é válida em todo território nacional.

- b) Sócios, diretores, administradores e gerentes das promotoras CONCRETIZE TECNOLOGIA EM COBRANÇA S.A. e HOREBE ASSISTÊNCIA FUNERAL S.A. estão impedidos de receber premiações, caso sejam sorteados, entretanto podem participar e acompanhar suas metas.

II Início e término da promoção

- a) Esta campanha terá início em Dezembro/2021 e terminará em 31/12/2022.

- b) Os participantes poderão se inscrever na campanha até 28/02/2022.

III Participação

Parágrafo único:

Todos os distribuidores, vendedores e funcionários das empresas Vileve Assistência e Vileve Pay estão aptos a participar da campanha. Assim como pessoas externas, sem vínculo empregatício com nenhuma das promotoras desta campanha, também estão aptas a participar.

- a) Regras para inscrição

Parágrafo único - Para o participante realizar a inscrição corretamente, ele deve:

Passo 1 - Construir o mapeamento da Roda da Vida;

Passo 2 - Preencher a lista de Metas para 2022;

Passo 3 - Realizar a inscrição na campanha, na página Vileve Metas 2022, até a data limite de 28/02/2022;

Passo 4 - Compartilhar sobre sua participação nesta campanha em suas redes sociais e contatos (Whatsapp, Facebook e/ou Instagram);

Passo 5 - Seguir as redes sociais da Vileve Assistência (@vileveoficial) e da Vileve Pay (@vilevepayoficial) no Facebook e Instagram;

Passo 6 - Confirmar ao longo do ano de 2022, a finalização de cada meta, marcando no box em seu "Perfil" na lista de metas da página Vileve Metas 2022;

IV Critérios de desclassificação

a) Os cadastros pertencentes às pessoas impedidas de participar e que não apresentam dados suficientes à identificação ou localização do participante, serão automaticamente desclassificados.

b) Os participantes serão excluídos da campanha em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de prestação de informações incorretas.

V Premiação

Parágrafo único: Serão distribuídos 3 prêmios, sem qualquer ônus aos participantes, através de sorteio único, feito após a data da aferição dos participantes, veja sessão VI Apuração leta a).

a) As pessoas inscritas na página Vileve Metas 2022, que cumprirem todas as regras e as etapas descritas neste regulamento, ou seja, o mapeamento da Roda da Vida, o preenchimento e conclusão da lista de metas, até a data limite de 31/12/2022, poderão concorrer ao sorteio.

b) Prêmios:

1º sorteado - Smartphone

2º sorteado - Smartwatch

3º sorteado - Alexa

VI Apuração

a) A aferição dos participantes inscritos para realização do sorteio, será feita até o dia 31/01/2023.

b) A apuração ocorrerá no escritório, localizado na Rua dos Goitacazes, 71 - Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme a data descrita acima.

c) As empresas promotoras podem requerer aos participantes potencialmente contemplados nesta campanha, para o fim da validação, a apresentação de alguns documentos, por intermédio de email, aplicativo de mensagem, fotos ou outros: RG, CPF e CNPJ.

d) As tentativas de fraude, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos, praticadas pelos participantes e/ou incentivadas por terceiros e/ou por outros participantes, se identificadas, implicará desclassificação e exclusão dos mesmos nesta e nas próximas campanhas.

VII Entrega dos prêmios

a) As empresas promotoras terão o prazo de 5 dias para entrar em contato com os contemplados.

b) Caso as empresas promotoras não consigam entrar em contato com o contemplado, o prêmio ficará no escritório sede (em Belo Horizonte/MG) durante 30 dias para ser resgatado. Se não houver manifestação do participante vencedor, a empresa promotora enviará a premiação para o endereço cadastrado no Perfil do ganhador. Ou, caso o premiado tenha vínculo empregatício na Vileve Assistência Familiar ou Vileve Pay, o vencedor será impedido de recebê-lo e o sorteio será realizado novamente.

c) Os vencedores contemplados irão receber os prêmios no endereço cadastrado, mediante assinatura do termo de recebimento.

d) A entrega do prêmio é pessoal e intransferível.

e) Na eventualidade do participante vencedor vir a falecer, o prêmio será entregue ao cônjuge ou familiar mais próximo responsável.

f) Após o recebimento do prêmio, o participante terá 7 dias, em caso de erro de fabricação ou danificação durante o transporte, para pedir que a empresa promotora substitua por outro que esteja funcionando.

Parágrafo único: O termo de recebido assinado pelos contemplados devem ser devolvidos à empresa promotora como comprovante de regularidade desta campanha promocional.

VIII Disposições finais

a) Ao participar desta campanha você, participante, declara que conhece e aceita, por si só, todos os termos e condições do presente regulamento.

b) De acordo com o art. 11 da portaria 41/2008 do MF, "À empresa regularmente autorizada nos termos da Lei nº 5.768, de 1971, é deferida a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas em promoções comerciais, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados".